



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Esdras Moraes 

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) A INCLUSÃO DE UM CÓDIGO QR CODE NAS FATURAS DE COBRANÇA DE ÁGUA, COM O OBJETIVO DE FACILITAR O PAGAMENTO POR PARTE DOS USUÁRIOS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Poder Executivo Municipal por meio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), a inclusão de um código QR Code nas faturas de cobrança de água, com o objetivo de facilitar o pagamento por parte dos usuários.

A inclusão de um código QR Code nas faturas de água emitidas pelo SAMAE visa facilitar o pagamento por parte dos consumidores, promovendo agilidade, praticidade e segurança nas transações. O QR Code permite que o usuário realize o pagamento diretamente por aplicativos de instituições bancárias ou carteiras digitais, eliminando a necessidade de digitação de dados, reduzindo erros e tornando o processo mais eficiente.

Além disso, o sistema Pix — amplamente utilizado pela população — funciona 24 horas por dia, nos sete dias da semana, o que proporciona ainda mais comodidade ao cidadão, que poderá realizar o pagamento a qualquer momento, inclusive fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.

A medida acompanha as inovações tecnológicas já adotadas em diversos setores públicos e privados, promovendo a modernização dos serviços prestados e contribuindo para a otimização do atendimento à população. A adoção do QR Code também pode resultar na diminuição de filas presenciais e no incentivo ao uso de meios digitais, especialmente benéfico para idosos, pessoas com dificuldades de locomoção e para os que vivem em áreas mais afastadas.

Tangará da Serra, 24 de abril de 2025.

ESDRAS MORAES 
VEREADOR